

PORTARIA AGEPEN "P" N. 324, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **JULIO CESAR GOES DA SILVA**, matrícula 109208022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" em Jardim/MS para a Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS, com validade **a contar de 27/03/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0413, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO DIVINO CANAVARROS, matrícula n. 48379021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/273988/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0414, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM PAULO ROBERTO ELIAS, matrícula n. 58702022, símbolo 708/STE/1/7, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/265617/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0415, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ANDERSON VIEIRA BATISTA, matrícula n. 78933025, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/055421/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0416, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EURIDES ROCHA MARIANO, na condição de Companheira do ex-servidor ARLINDO PERRETTI GALAVEA, matrícula n. 43513022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 8, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação proferida nos autos judiciais n. 0810320-29.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000063/2026, a contar de 01 de abril de 2026 (Processo n. 77/002475/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0417, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a PAULO ROBERTO MENDES, na condição de Cônjuge da ex-servidora ROSANGELA FERREIRA MENDES, matrícula n. 3932023, aposentada no cargo de Professor, classe G2, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/001081/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0418, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUCIANA CARDOSO RODRIGUES, na condição de Cônjuge de ALDO CASSATTI RODRIGUES, matrícula n. 9068022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe F, nível 7, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000261/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0419, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA, na condição de filho inválido da ex-servidora MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO ORTEGA, matrícula n. 58773021, que detinha o cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/6, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de setembro de 2025 (Processo n. 77/010400/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0420, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE MELO, na condição de Ex-Cônjuge de CACILDO IGNACIO DE MELO, matrícula n. 29403021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/ES7/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso V e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de outubro de 2025 (Processo n. 77/012319/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/001270/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por MARLI MASSON FONTES, matrícula n. 85378023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0869890-77.2023.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.000020/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0636/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/002044/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, impetrado por CREUZA ROSA DUARTE, matrícula n. 68303025, Função: Auxiliar de Serviço de Saúde, Tabela Salarial: 135/EF2/F, concedendo a incorporação do adicional de insalubridade e da gratificação de risco de vida nos proventos, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0811723-33.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000041/2026, a contar de 01 de agosto de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0780/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000617/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 22 de janeiro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por DANIEL REZENDE E SILVA, matrícula n. 57011023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Agente Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0759/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012893/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 2 de dezembro de 2025, impetrado por JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS, matrícula n. 18666026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0533/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012795/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 5 de dezembro de 2020 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por MOYSÉS SIMÃO KAVESKI, matrícula n. 46008022, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0978/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000808/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de novembro de 2025, impetrado por PATRÍCIA CORRÊA MORENO OLIVEIRA, matrícula n. 84813023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0695/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013207/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 11 de dezembro de 2025, impetrado por ELSIO SANTOS DO AMARAL, matrícula n. 128887025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos

no Parecer Técnico/Jurídico n. 0317/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012106/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 6 de novembro de 2025, impetrado por ISRAEL ANTÔNIO ROSS TOMÉ, matrícula n. 103152022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0455/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011342/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 22 de outubro de 2020 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1 de outubro de 2024, impetrado por JOSUÉ RODRIGUES RAMOS, matrícula n. 2748022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0904/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013373/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 9 de dezembro de 2025, impetrado por OSVALDO TEIXEIRA, matrícula n. 22602022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0180/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/000814/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 28 de janeiro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por ZENAIDE DE ARRUDA SOARES, matrícula n. 56120021, na condição de pensionista de José Leite da Silva Filho, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0922/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012334/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELIETE MARECO LIMA, na qualidade de filha inválida de EPAMINONDAS DE ALMEIDA LIMA, matrícula n. 17135022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0846/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013154/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SIDNÉIA CATARINA TOBIAS, matrícula n. 91981026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0823/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

GESTOR	
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735023 Cargo: GERENTE	
FISCAL	
Nome: BRUNO DE MACEDO BARBATO Matrícula: 438316024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	
FISCAL SUBSTITUTO	
Matrícula: 363037024	Nome: FELIPE REIS POUSO SALAS Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.006.336-2025**

Contrato: **033/2026**

GCONT: **29977**

Modalidade: **CO 142/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PONTE DE CONCRETO ARMADO NA RUA 11 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.**

Campo Grande - MS, 24 de março de 2026.

RUDI FIORESE
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato